

Resolução**RESOLUÇÃO nº.006/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari - COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Extraordinária no dia 25 de janeiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final - APAE do Termo de Fomento nº 005/2022 - Processo16247/2021 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 25 de janeiro de 2024

Tatiane Papale de Oliveira da Silva
Vice-Presidente do COMASG
Protocolo 1253908

Errata

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
EMPREENDEDORISMO E CULTURA

Guarapari, 26 de janeiro de 2024.

ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 001/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BLOCOS DE RUA VISANDO A ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - DESFILE DE CARNAVAL DE GUARAPARI 2024.

A Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Cultura, vem por meio deste, publicar **errata** nos seguintes termos:

Onde se lê:**1. DO OBJETO**

f) Declaração informando banco, agência e número da conta corrente jurídica destinada ao recebimento do recurso.

Leia-se:**1. DO OBJETO**

f) Declaração informando banco, agência e número da conta corrente jurídica destinada ao recebimento do recurso será entregue junto a assinatura do termo de fomento.

EDGAR BEHLE
Secretário Municipal de Turismo,
Empreendeeorismo e Cultura
Protocolo 1254173

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,

EMPREENDEDORISMO E CULTURA

Guarapari, 26 de janeiro de 2024.

ERRATA Nº 002 DO EDITAL SETEC Nº 002/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS DE SAMBA/AGREMIações VISANDO A ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAL - DESFILE DE CARNAVAL DE GUARAPARI 2024

A Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Cultura, vem por meio deste, publicar **errata** nos seguintes termos:

Onde se lê:**1. DO OBJETO**

j) Declaração informando banco, agência e número da conta corrente jurídica destinada ao recebimento do recurso.

Leia-se:**1. DO OBJETO**

j) Declaração informando banco, agência e número da conta corrente jurídica destinada ao recebimento do recurso será entregue junto a assinatura do termo de fomento.

1. DO OBJETO

13.1 Fica o repasse financeiro estabelecido pela Lei Municipal nº XXX/2024 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cada escola de samba, devidamente classificada, conforme este Edital.

Leia-se:**1. DO OBJETO**

13.1 Fica o repasse financeiro estabelecido pela Lei Municipal nº 4938/2024 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cada escola de samba, devidamente classificada, conforme este Edital.

EDGAR BEHLE

Secretário Municipal de Turismo,
Empreendeeorismo e Cultura
Protocolo 1254195

Ibatiba**Portaria**

PORTARIA Nº 038/2024, de 26 de janeiro de 2024.

"NOMEIA DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº290/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA MARIA DE CASTRO ALTOÉ**, na função de Diretora da Escola Municipal Helena